

Título do Projeto	VEM CÁ APLICATIVO- MANUTENÇÃO		
Área Cultural	INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	Segmento	Informação e Documentação
Linha de Ação	Produção de aplicativo para dispositivos móveis		
Proponente	ESCOLA DE GENTE - COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO		
E-mail	<a href="mailto:cwernerneck@escoladegente.org.br">cwernerneck@escoladegente.org.br</a>	Telefone	2483-1780

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**Coluna Grupos de Despesa:** Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SECEC.

**Coluna Quantidade:** Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

**Coluna Unidade:** Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

**Coluna Quantidade de Unidades:** Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

**Coluna Valor Unitário:** Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

**Coluna Total da Linha:** Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

**Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo:** Indique, dentre do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

**Coluna Recursos Bilheteria/Proponente:** Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

**DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:**

**PESSOAL:** Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

**ESTRUTURA:** Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

**LOGÍSTICA:** Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

**DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO:** Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

**IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS:** Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

**ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.**

GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
<b>1</b> PESSOAL							
Coordenação Geral (PJ)	1	Mês	6	8.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00
Criação e Atualização de conteúdo (PJ)	1	Serviço	1	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
Consultoria em Acessibilidade (PJ)	1	Verba	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>					<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b> ESTRUTURA							
Aprimoramento e atualização tecnológica	1	Verba	1	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>					<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3</b>	<b>LOGÍSTICA</b>							
						0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL LOGÍSTICA</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>							
	Assessoria de Imprensa (PJ)	1	Mês	4	4.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
	Gestão de Redes Sociais e Impulsionamento	1	Verba	1	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	Coordenação de Comunicação (PJ)	1	Serviço	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>							
	Coordenação Financeira (CLT)	1	Mês	6	6.347,96	38.087,76	38.087,76	0,00
	Contador (PJ)	1	Mês	6	2.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
	Advogado (PJ)	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	Aluguel de sede para produção	1	Mês	6	3.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
<b>SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						<b>71.087,76</b>	<b>71.087,76</b>	<b>18.000,00</b>
<b>6</b>	<b>IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>							
	Tarifas bancárias	1	Mês	6	200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	PIS/COFINS/CSLL (4,65% sobre Contador e Advogado)	1	Verba	1	697,50	697,50	697,50	0,00
	FGTS (8% sobre Coordenação Financeira)	1	Verba	6	507,84	3.047,02	3.047,02	0,00
	INSS (25,5 % sobre Coordenação Financeira)	1	Verba	6	1.618,73	9.712,38	786,84	8.925,54
	PIS (1% sobre Coordenação Financeira)	1	Verba	6	63,48	380,88	380,88	0,00
	Vale Transporte (CLT)	1	Mês	6	843,78	5.062,68	0,00	5.062,68
	Vale refeição (CLT)	1	Mês	6	735,00	4.410,00	0,00	4.410,00
	Seguro saúde (CLT)	1	Mês	6	883,00	5.298,00	0,00	5.298,00
	Provisão Décimo Terceiro (CLT)	1	Mês	6	529,00	3.173,98	0,00	3.173,98
	Provisão 1/12 férias rescisão (CLT)	1	Mês	6	529,00	3.174,00	0,00	3.174,00
	Provisão 1/12 férias 1/3 (CLT)	1	Mês	6	176,33	1.057,98	0,00	1.057,98
	Encargos sociais sobre provisões (34,5%)	1	Mês	6	436,95	2.621,71	0,00	2.621,71
	Provisão 1/12 multa rescisória 50% FGTS (CLT)	1	Mês	6	275,08	1.650,48	0,00	1.650,48
<b>SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>						<b>41.486,61</b>	<b>4.912,24</b>	<b>36.574,37</b>
<b>7</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>254.574,37</b>	<b>218.000,00</b>	<b>54.574,37</b>
<b>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS</b>								
<p>Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.</p> <p>Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.</p> <p>Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.</p> <p>Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.</p> <p>Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.</p>								
<b>ATENÇÃO!</b>								
<p>A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".</p> <p>A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.</p>								

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
FONTE	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ	\$200.000,00

OUTRAS FONTES	RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	\$0,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	\$54.574,37
	RECURSOS BILHETERIA	\$0,00
	FONTE 5 - NOMEAR	\$0,00
	FONTE 6 - NOMEAR	\$0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>\$254.574,37</b>
	RECEITA TOTAL PREVISTA	\$0,00

  

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
	09/10/2019